

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 59 – PMPA CFO/PM, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0820063-45.2025.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO**, inscrição nº 10000773, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), bem como a **RETIFICAÇÃO** do **RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA** e a **CONVOCAÇÃO** para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e para a **INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, mediante os procedimentos descritos neste edital.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final do **candidato *sub judice*** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

10000773, **PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO**, 17.20

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **27 de abril de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

2.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital receberá, por meio de *e-mail* e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário informados pelos meios de comunicação citados neste subitem.

3 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

3.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **4** do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

3.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá, no período das **10 horas do dia 25 de abril de 2025** às **18 horas do dia 2 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração